



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Memorando nº: 81/2025

Assunto: Ato da mesa nº 02 que regulamenta a forma de realização das sessões extraordinárias durante o período de recesso.

ATO DA MESA Nº 02, DE 15 de Dezembro de 2025.

Disciplina a realização de reuniões extraordinárias no período de recesso de Dezembro, Janeiro e Julho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Este Ato regulamenta, temporariamente, a forma de realização das sessões extraordinárias da Câmara Municipal de Piau, durante os períodos de recesso legislativo de Dezembro, Janeiro e Julho.

Art. 2º As sessões extraordinárias poderão realizar-se de forma híbrida, presencial e online, com no mínimo 02 membros da mesa presentes na sede da Câmara Municipal de Piau.

I – A Chamada da sessão deverá constar o tipo de presença de cada vereador, se online ou presencial;

II – As votações de proposições serão feitas neste período exclusivamente por meio do sistema TecLegis, inclusive os eventuais requerimentos de urgência especial para tramitação de projetos de lei/resolução.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

III – A transmissão das sessões extraordinárias de forma híbrida nas redes sociais serão publicadas em até 01 dia útil após a sua realização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 15 de Dezembro de 2025.

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária

Vereadora - PP

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB

PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO

Vice-presidente

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) - Rua

Constança de Castro, nº: 100, 36157-000

e-mail: camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

